



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-FLOR

Aos 26 dias do mês de março de 2018, às 9 horas e 10 minutos, deu-se início à 19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – CTFLO, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. e BHP BILLITON LTDA, no âmbito da Ação Civil Pública nº68758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada no auditório da Superintendência do IBAMA no Espírito Santo com a participação de representantes de órgãos ambientais, Fundação Renova e Comitê de Bacias conforme lista de presença anexa. A reunião teve início com a apresentação dos participantes e apresentação da pauta. A coordenadora informou sobre a criação de dois grupos de trabalho: um para acompanhamento do PSA e um para análise dos documentos de Definição de Programa especificamente para os indicadores de cumprimento das cláusulas sob coordenação da CTFLO, informou que já recebeu a indicação dos representantes de Minas Gerais e está aguardando a indicação dos representantes do Espírito Santo. O representante da SEAMA informou que os nomes já foram definidos e que encaminhará ofício à CTFLO para formalização. Passou-se ao primeiro ponto de pauta, que tratou da apresentação da análise técnica preliminar do documento “Metodologia de Recuperação de Nascentes” realizada pela Coordenação de Recuperação Ambiental (COREC) do IBAMA. Foi feita uma contextualização sobre a primeira versão do documento entregue, cuja análise ficou prejudicada devido à quantidade de itens em construção. O analista do IBAMA informou que foram elaborados 2 pareceres e que um deles encontr-se em aberto para contribuições dos demais membros da Câmara Técnica. Foi apresentada uma tabela estruturada para acompanhar a análise do documento por item e status de atendimento. O analista do IBAMA chamou a atenção para a falta de citação bibliográfica no uso do material do Pacto da Mata Atlântica e para a forma como é discutida a aplicação de herbicidas para controle de espécies daninhas, a dosagem do herbicida é dada de forma arbitrária. Foi sugerido que a Fundação Renova discorra sobre a forma de mobilização e como será desenvolvido o trabalho por parte da Fundação. Sobre a ausência de referência bibliográfica, o representante da Fundação justificou que a intenção do documento é fazer um recorte da metodologia de recuperação do Pacto da Mata Atlântica e explicou que para não anexar o documento inteiro, foi feito um recorte para demonstrar o protocolo que será seguido. Ampla discussão sobre questão do uso da metodologia. Passou-se ao item de avaliação das APP's com discussão sobre obras realizadas e transversalidade com o código florestal. Verificou-se a necessidade de sensibilização e mobilização dos agricultores para evitar que sejam perdidas as ações já executadas pela Fundação Renova e a necessidade de conscientização do produtor rural sobre o compromisso que ele tem perante a legislação com preservação de APP. O representante da Fundação Renova expôs a dificuldade de convencer o agricultor a se adaptar à legislação e questionou sobre a forma como a recuperação de APP é abordada de maneira distinta por duas Câmaras Técnicas. A representante da Fundação Renova pontuou a necessidade de discussão profunda entre CTFLO e CTEI sobre a transversalidade dos escopos dos Programas de Retomada das Atividades Agropecuárias e Recuperação de APP. Também foi questionada pela Fundação a proibição de atividades produtivas nas APPs, imposta na cláusula 127, e pontuado que 85% das propriedades rurais mapeadas para receber recurso possuem menos de um módulo fiscal de área, portanto, perder APP significa perder área produtiva e renda. O representante da Fundação Renova afirmou que é imprescindível uma reunião intercâmaras CTFLO e CTEI para abordar as questões de recuperação das APPs e outra reunião entre CTFLO e CTGRSA para análise dos processos de revegetação

que estão sendo realizados para estabilização dos rejeitos. A coordenadora da CTFLOR informou que um representante da Câmara Técnica acompanhou a reunião da CTGRSA. Ampla discussão sobre interfaces dos programas, dificuldades de mobilização dos produtores e capacitação da ATER com práticas conservacionistas. Passou-se ao segundo ponto de pauta, que tratou da apresentação do IEF sobre os resultados da última Operação Watu, que acompanha as obras executadas em atendimento à cláusula 160 do TTAC.

A representante do IEF começou a apresentação com uma contextualização sobre as fases anteriores da operação, constatações e sua interface com a CTGRSA. Informou que o trecho impactado foi dividido em subtrechos para facilitar o acompanhamento da execução de atividades da Fundação Renova pelos órgãos ambientais. Ao todo são 27 áreas classificadas como prioritárias e não prioritárias, onde a vegetação encontra-se estabelecida, mas com pouca diversidade e onde alguns birretentores apresentam volume esgotado. Demonstração de fotos das obras realizadas na área. Ampla discussão sobre plantio de espécies nativas e vigor da vegetação na área. Como conclusão, o relatório da Operação Watu aponta que a cláusula 160 do TTAC foi cumprida parcialmente. Ampla discussão sobre prazo para conclusão das atividades. O representante da Fundação Renova fez algumas colocações sobre interface da cláusula 160 com a cláusula 151 – CTGRSA - e informou sobre a dificuldade de gerenciar as atividades devido aos prazos destoantes. Verificou-se a necessidade de análise dos documentos entregues à CTGRSA referentes às intervenções realizadas pela Fundação Renova que tenham interface com os Programas da CTFLOR. Encerrada a apresentação do IEF, o analista do IBAMA informou sobre a realização da Operação Águas - Fase VI e da Operação Olho d'Água.

O representante da Ernst & Young solicitou participação da auditoria independente na Operação Águas. O representante da Fundação Renova fez alguns informes sobre atividades realizadas, constatações e dificuldades encontradas pela Fundação na execução e manutenção de obras já realizadas na recuperação das nascentes. O representante do IBAMA sugeriu uma reunião de alinhamento junto com a Fundação Renova antes do início da Operação Olho d'Água, a reunião acontecerá em Brasília. A representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, informou sobre o processo de seleção das nascentes para ano 3 e dificuldades encontradas nos trâmites com os índios Krenak, informou que estão sendo realizadas reuniões e que será realizada ainda reunião com o MPF.

Após os informes passou-se ao terceiro ponto de pauta: Apresentação sobre CAR e PRA realizada pelo IEF. A representante do IEF apresentou a análise feita sobre o relatório mensal de atividades da Fundação Renova referente ao mês de novembro de 2017. O documento de maneira geral encontra-se confuso, falta definição sobre área de abrangência do programa. A Fundação Renova informou a implantação do CAR, ISA e PASEA na região da Área Ambiental 1, em Minas Gerais. As ações referentes ao CAR e PRA no Espírito Santo necessitam ainda de engajamento. A representante do IEF sugeriu trabalhar em parceria com o IDAF, que é responsável pelo CAR no estado do ES, para que possam ser finalizados os cadastros do TTAC sem pendências. Ampla discussão sobre análise de dados do CAR e peculiaridades de cada sistema estadual. Discussão sobre definição de critérios para evitar sobreposição de área. Serão encaminhadas à CTFLOR as considerações do IEF ao Programa e elas serão incorporadas às considerações de todos os membros da Câmara Técnica para consolidar uma nota técnica de avaliação. Passou-se ao quarto ponto de pauta, a Fundação Renova fez uma apresentação da evolução dos programas de Restauração de APPs e Recuperação de Nascentes. A Fundação Renova informou o número de nascentes que sofreram intervenções nos anos 1 e 2. Informou sobre a elaboração de um guia de plantio para as nascentes, número de mudas e parceria com o Instituto Terra. Também foram feitos informes sobre primeira manutenção que será realizada pelo Instituto Terra com fomento da Fundação Renova. Foi feita a apresentação do histórico e informe sobre o protocolo de conhecimento: responsabilidades de cada agente envolvido (Fundação Renova e produtor); apresentação dos infográficos que a Fundação levou aos produtores rurais. Exposição da Fundação Renova sobre a dificuldade de mobilização de produtores devido ao curto tempo disponível para a mobilização. Exposição sobre algumas dificuldades e informes sobre o volume considerável de material. O analista do IBAMA questionou sobre perímetro de cercamento das nascentes e o representante da Fundação Renova informou que baseou-se no Código Florestal e no CAR, obedecendo-se o mínimo de 15 m de raio para área consolidada. A Fundação Renova irá enviar os arquivos shapefiles das nascentes atendidas. Foi

informado pela Fundação que as nascentes para o ano 3 já estão sendo definidas com o Comitê de Bacias.

Ao final das apresentações, a coordenadora da CTFLOR agradeceu aos presentes e informou sobre a criação dos Grupos de Trabalhos para acompanhar a execução das atividades do PSA e da construção de Indicadores para as cláusulas da CTFLOR. A coordenadora informou de um curso que acontecerá na ESALQ – USP para construção de indicadores para restauração florestal, não apenas para atender às demandas do TTAC. A reunião encerrou às 13 horas e 30 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES, Coordenadora**, em 16/04/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2048394** e o código CRC **A45E00BD**.